



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.641/98

De, 21 de dezembro de 1.998

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE  
A JOSÉ EVERALDO NUNES MARTINS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense, ao  
Sr. JOSÉ EVERALDO NUNES MARTINS.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter  
solene.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 21 de  
dezembro de 1.998.

**Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley**

= Prefeito Constitucional =

HOMENAGEM ENTREGUE EM  
SESSÃO SOLENE REALIZADA  
NO DIA 21 1 12 1998  
FUNÇÃOÁRIO